

À Secretária Municipal de Educação
ATT Senhora Hellen Laise Pinheiro Alves
Secretária Municipal de Educação

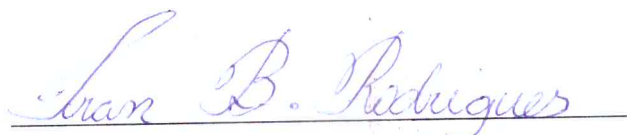
PROPOSTA

Conforme solicitado, informo que há interesse na locação do imóvel situado na Rua Camilo Ataíde, nº 77, Bairro Rodoviário, município de Curuçá – PA, CEP 68750-000, a fim de atender às necessidades e aos interesses da Secretaria Municipal de Educação.

O valor mensal da locação será de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Me coloco à disposição para providências necessárias à formalização da locação.

Curuçá-PA, 11 de setembro de 2025.



IRAN BARATA RODRIGUES
CPF: 615.431.012-91

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL À VISTA ENTRE PESSOAS FÍSICAS

VENDEDORES: SILVIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, Pastor, Carteira de Identidade nº 2588622, C.P.F. nº 480.624.302-78 e IRACILDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, paraense, casada, Dona de casa, Carteira de Identidade nº 1821587, C.P.F. nº 307.130.212-68, residentes e domiciliados na Av. Paes de Carvalho, nº 212, bairro: Rodoviário, Cep: 68.750-000, Cidade Curuçá, no Estado do Pará;

COMPRADORES: IRAN BARATA RODRIGUES, brasileiro, casado, Comerciante, Carteira de Identidade nº 3063051, C.P.F. nº 615.431.012-9 e JACQUELINE CUNHA RODRIGUES, brasileira, paraense, casada, Comerciante, Carteira de Identidade nº 5418743, C.P.F. nº 865.130.102-25, residentes e domiciliados na Rua Lauro Sodré, nº 66, bairro: Rodoviário, Cep: 68.750-000, Cidade Curuçá, no Estado do Pará.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel à Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um imóvel pelos **VENDEDORES** aos **COMPRADORES**, situado na: Rua Camilo Ataíde, nº 545, bairro: Rodoviário, Cep 68.750.000, Cidade Curuçá, no Estado Pará, possuindo as seguintes descrições um terreno com 12 (doze) mts pela frente, 12 (doze) mts pelos fundos, 38 (trinta e oito) mts de comprimento pelo lado direito e 38 (trinta e oito) mts de comprimento pelo lado esquerdo, com uma construção em alvenaria, pois o mesmo é de propriedade dos **VENDEDORES** supra citados, adquirido por estes por meio de compra e venda, livre de quaisquer ônus judicial ou extra judicial.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Por força deste instrumento, os **COMPRADORES** pagarão aos **VENDEDORES** a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à vista, no dia 22 de Maio de 2017.

CONDIÇÕES GERAIS

DO FORO

Cláusula 3ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Curuçá-Pá.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curuçá, 22 de Maio de 2017

Silvio Costa dos Santos
SILVIO COSTA DOS SANTOS
Vendedor -01

Iracilda Ferreira dos Santos
IRACILDA FERREIRA DOS SANTOS
Vendedor -02

Iran B. Rodrigues
IRAN B. RODRIGUES
Comprador -01

Jacqueline Senon Rodrigues
JACQUELINE C. RODRIGUES
Comprador -02

Edinaldo dos Santos Correa
1- TESTEMUNHAS

CPF:

End.: TV GENERAL CURYÃO

Samuel Ferreira Lima
2- TESTEMUNHA

CPF: 983.672.862-35

End RUA: JOÃO GUALBERTO DE CAMPOS

BARRIO NOVO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA
Travessa Justo Chermont, 05 - Barrio Rodoviário - Curuçá-PA
Tabela: Liliane Negrão P. Brito - Substituto: Denis da Silva Brito

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de *Silvio Costa dos Santos*
como ☒ Verdadeira ☐ Autêntica ☐ Semelhança
Dou fé. Curuçá/PA, 22/05/2017

Liliane Negrão P. Brito
Titular

015.141.269

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA
Travessa Justo Chermont, 05 - Barrio Rodoviário - Curuçá-PA
Tabela: Liliane Negrão P. Brito - Substituto: Denis da Silva Brito

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de *Jacqueline C. Rodrigues*
como ☒ Verdadeira ☐ Autêntica ☐ Semelhança
Dou fé. Curuçá/PA, 22/05/2017

Liliane Negrão P. Brito

015.141.269

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA
Travessa Justo Chermont, 05 - Barrio Rodoviário - Curuçá-PA
Tabela: Liliane Negrão P. Brito - Substituto: Denis da Silva Brito

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de *Edinaldo dos Santos Correa*
como ☒ Verdadeira ☐ Autêntica ☐ Semelhança
Dou fé. Curuçá/PA, 22/05/2017

Liliane Negrão P. Brito

015.141.269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME: IRAN BARATA RODRIGUES 11 HABILITAÇÃO: 20/06/2006

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/08/1979 CURUCAPÁ

4a DATA EMISSÃO: 16/10/2024 4b VALIDADE: 15/10/2034 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR: 3063051 SSP PA

4d CIV: 615.431.012-91 5 1º REGISTRO: 03867519168 6 CAT. PAD: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: LOURENÇO DE SOUSA RODRIGUES
MARIA BARATA RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR: Iran B. Rodrigues

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		15/10/2034		D1			
A1				BE			
B		15/10/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: BELÉM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: RENATA BRETZLA FREITAS OLIMARIAS DE SOUSA OLIVEIRA DIRETORA GERAL - PA
15645004674
PA299568270

PARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2875418820



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

EXERCÍCIO(S): 2020 - 2024

CONTRIBUINTE: IRAN BARATA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 615.431.012-91

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA CAMILO ATAÍDE, Nº 77, BAIRRO RODOVIÁRIO.

Certifico, para os devidos fins, que não constam débitos vencidos até 31 de dezembro de 2024 referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel acima identificado, de propriedade do contribuinte **IRAN BARATA RODRIGUES**, conforme registros do sistema de arrecadação municipal.

Ressalva-se, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser apurados futuramente, conforme legislação vigente.

Expede-se a presente certidão para os fins que se fizerem necessários.

Curuçá, 09 de setembro de 2025


Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa
Chefe do Departamento Fundiário
Port. 028/2025 – GP
Portaria 028/2025 - GP

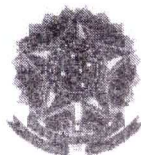
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Iran Barata Rodrigues, portador do RG nº 3063051, CPF nº615.431.012-9, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal. Data:

Curuçá, 09 de setembro de 2025.

Iran B. Rodrigues

Assinatura



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **615.431.012-91**

Nome: **IRAN BARATA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **02/08/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/04/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:21:34** do dia **09/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D574.310F.0406.BF30**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

JPA7982U

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 530

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
615.431.012-91

Nome/Razão Social
IRAN BARATA RODRIGUES

Endereço
RUA LAURO SODRÉ, 77, CASA, RODOVIÁRIOS, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 09 de Setembro de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 08 de Novembro de 2025

Curuçá - PA, 09 de Setembro de 2025



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.curuca.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

JPA7982U

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 530

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

615.431.012-91

Nome/Razão Social

IRAN BARATA RODRIGUES

Endereço

RUA LAURO SODRÉ, 77, CASA, RODOVIÁRIOS, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 09 de Setembro de 2025

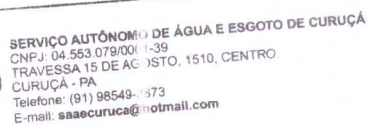
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 08 de Novembro de 2025

Curuçá - PA, 09 de Setembro de 2025



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.curuca.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>




 E-mail: sasacurid@saopaulo.sp.gov.br

ECONOMIAS							MÊS/FAT
INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	RES	COM	IND	PUB	OUT
0001378.6	PAR	R\$					01
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO		LOCALIZAÇÃO				
Sa Paulo			30 30 30 0000000000				
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR							FATURA 2504158990

IRAN BARATA RODRIGUEZ
RUA LAURO GABRE - 111 - RIO LOBOS - CENTRO
CEP 68.750-000 - CURURU - PA

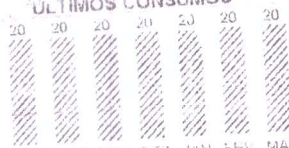
SERVIÇOS E TARIFAS

SERVIÇOS E TARIFAS		PAR	VALOR
COD	DESCRIÇÃO		
01	ÁGUA		30,75

HIDROMETRIA

LEITURA	Q20
ANTERIOR	7
ATUAL	110 126
COMBOSOL 20	Desconhecido
LEITURAS 13	00 06
PROXIMA LEITURA	07 126

ULTIMOS CONSUMOS



MÉDIA: 20 m

20 m
PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVA-100%	AMORÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
--------------	--------	---------------	-------------

DÉBITO(S)

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 005 FATUR(S). TOTALIZANDO EM R\$ 153,75
VALOR R\$ 30

EXISTENTE(M) DOS FATORES(S) TOTALIZANTE(S)	VALOR R\$
VENCIMENTO 05/04 2025	30,75

Pague con PIX



CONSUMIDOR



INSCRIÇÃO:

NOME:

REGISTRO: 0201378-0

IRAGI BEZATA RODRIGUEZ

VENCIMENTO

05/04/2025 VALOR R\$

MÈS/FAT

03/2025

30,75

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SAGE

NAO RASURE

826100000000730 056/000-9 13780325260 01099000004-7



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 615.431.012-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:35:10 do dia 11/09/2025**Válida até:** 10/03/2026**Número da Certidão:** 702025082098893-3**Código de Controle de Autenticidade:** F417173E.B3FF1C72.88770A25.01DFCF8A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 615.431.012-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:35:10 do dia 11/09/2025**Válida até:** 10/03/2026**Número da Certidão:** 702025082098894-1**Código de Controle de Autenticidade:** 1BC0E20B.822A06D8.4737B43F.713E5248**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO